



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 109/2025**

**Itapevi, 11 de abril de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Responde Processo Softplan 39276/2025  
**Ref.:** Indicação 1535/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1535/2025, sobre a necessidade de contratação de pessoal qualificado para auxiliar estudantes com autismo na rede municipal de ensino, gostaríamos de prestar os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Educação informa que já conta com profissionais específicos para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em diferentes etapas da educação básica, conforme legislação vigente:

- **Monitor de Desenvolvimento Infantil:**

Atua com estudantes de 0 a 3 anos (berçário ao maternal), seguindo a proporção estabelecida pela Lei Complementar nº 99/2018:

- **Agente de Inclusão:**

Acompanha estudantes com TEA do Ensino Infantil (Pré I e Pré II) ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), mediante comprovação da necessidade, em consonância com a Lei nº 12.764/2012.

Adicionalmente, a Secretaria oferece o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** para estudantes público-alvo da Educação Especial, que inclui alunos com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação. Este serviço está regulamentado pelo Decreto nº 6.571/2008 e pelas Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o AEE na educação básica.

O AEE tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras à plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Ele complementa ou suplementa a formação dos estudantes, visando sua autonomia e independência dentro e fora da escola. O município dispõe de 21 polos de Salas de Recursos Multifuncionais, e os professores do AEE participam de formação continuada quinzenalmente.

Para estudantes com TEA que não acompanham o conteúdo da turma regular, é elaborado o **Plano Educacional Individualizado (PEI)**. Este instrumento visa flexibilizar os conteúdos para garantir o acesso ao aprendizado, eliminando barreiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

por meio de estratégias diferenciadas que promovem a equidade. O PEI foi reformulado em 2021, e em 2023 todos os coordenadores da rede municipal de ensino de Itapevi receberam formação sobre o documento, com a orientação de multiplicá-la nas unidades escolares para os professores.

As escolas recebem orientações contínuas sobre o desenvolvimento e acompanhamento do PEI.

Os professores da rede municipal recebem orientações e formações pedagógicas constantes. Os Agentes de Inclusão Escolar e Monitores são orientados em relação a alimentação, higiene e locomoção dos estudantes com TEA.

Compreendemos a importância de profissionais especializados como mediadores escolares, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais, mencionados em sua indicação, para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes. No entanto, informamos que, **mediadores escolares e psicopedagogos não integram o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.**

Ressaltamos que **terapeutas ocupacionais, assim como fonoaudiólogos, psiquiatras e fisioterapeutas, são profissionais da área da Saúde**, cuja atuação é frequentemente demandada por familiares de pessoas com deficiência, mas que não estão diretamente vinculados à Secretaria de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi/GAEE, em parceria com a empresa ACE Educacional, ofereceu formações continuadas aos Agentes de Inclusão Escolar, totalizando 16 horas, com o objetivo de capacitá-los a identificar as potencialidades e necessidades dos Estudantes Público-Alvo da Educação Especial. Os temas abordados incluíram: o papel do agente escolar, inclusão, direitos, acesso e permanência na escola, como auxiliar os estudantes com deficiências nas atividades, informações sobre diversas deficiências (Síndrome de Down, Deficiência Intelectual, Paralisia Cerebral, TEA), Atividades da Vida Diária, entre outros.

Em junho de 2024, foi realizada outra formação de acolhimento para os agentes de inclusão, abordando temas como as atribuições do cargo, o conceito de escola inclusiva, informações sobre deficiências, auxílio nas atividades, a Lei Lucas (procedimentos em caso de emergência), a importância da comunicação na eficiência escolar e inteligência emocional.

Ademais, no dia 29 de julho de 2024, ocorreu a 3ª Jornada Pedagógica com a participação da Equipe Gestora, professores e Agentes de Inclusão, com o tema central "Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva".

Estamos aguardando a chamada dos aprovados no concurso de agentes de inclusão para mais uma formação, que acontecerá junto com os agentes que já atuam.

O professor, com sua expertise, é o responsável pela inclusão de todos os alunos em sala de aula, a partir do seu próprio desenvolvimento profissional. A conscientização sobre o direito à inclusão é essencial para toda a comunidade escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

GAEE – Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

---

Prof<sup>a</sup> Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonathan Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi/SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 109-2025"

Código para verificação: **C4SEKNU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: **\*\*\*.770.628-\*\***) em 11/04/2025 às 19:23:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039276/2025** e o código **C4SEKNU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de abril de 2025

**Ofício S.G. nº 992/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1535/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 992-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **BTJI182U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/04/2025 às 14:26:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039276/2025** e o código **BTJI182U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.